

Ata da 6ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Turvo, realizada aos 09 de agosto de 2021.

Aos nove (09) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021), a Câmara Municipal de Barra do Turvo realizou em sua Casa Legislativa, localizada à Rua Vereador Firmino Pedroso dos Santos, n. 440, Bairro Boa Esperança, a sua 6ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador José Sandro Rodrigues do Nascimento e secretariada pela Vereadora Elizabete de Oliveira, Primeira Secretária, e pelo Vereador Isaqueu Pedrozo da Silva, Segundo Secretário. As 18 horas (dezoito horas), presentes os Vereadores e Vereadora: Adilson de Lima, Cícero de Moura Neto, Elcio Silva Reis, Elizabete de Oliveira, Fátima Medeiros de Souza Amorim, Isaqueu Pedrozo da Silva, José Sandro Rodrigues do Nascimento, Luiz Mendes Cardoso dos Santos, Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa, havendo, portanto, número legal, o Senhor Presidente da Sessão declarou abertos os trabalhos. O Presidente da Sessão determinou ao Primeiro Secretário a leitura da Ordem do Dia, que constou da seguinte pauta: 01 - Projeto de Lei n. 028 que “Dispõe sobre a Revogação da Lei Municipal n. 527 de 18 de setembro de 2015, com a Extinção do Cargo de Assessor Jurídico e dá outras providências”, 02 - Projeto de Lei n. 029 que “Dispõe sobre a Alteração da Lei Municipal n. 396 de 05 de março de 2013 e dá outras providências”, 03 - Projeto de Lei n. 030 que “Institui as Diretrizes da Política Urbana do Município de Barra do Turvo e dá outras providências”. O Presidente da Sessão colocou em discussão o objeto do item 01 da pauta: Projeto de Lei n. 028. Fez uso da palavra o Vereador Elcio Silva Reis dizendo que o cargo da qual trata esse projeto de 28 não existe mais, foi extinguido a partir do momento em que houve uma reestruturação de cargos. Disse que na época do Sr. Carlos Bau muitos cargos em comissão foram extintos e foram muito criticados por isso, mas que tudo se deu por determinação do Ministério Público. Disse que entende que o Ministério Público cobrou e que a intenção não é criar problemas para o Prefeito, mas apenas resolver a situação. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Luiz Mendes Cardoso dos Santos falando sobre a discussão acerca desse cargo, disse que a Prefeitura precisa melhorar a parte contábil, os funcionários são eficientes, mas são muitos funcionários contratados, é uma quantidade muito grande, mas precisa estruturar melhor tanto a parte contábil como a jurídica, hoje a Prefeitura conta com dois Procuradores, e citou o caso de que muitos funcionários entraram na justiça e ganharam as ações, quem está pagando isso é a Prefeitura e se não houvesse um planejamento eficiente hoje os salários não estariam sendo pagos, disse que a Prefeitura tem que fazer a reestruturação para o ano que vem porque esse ano não pode ser criado despesas, mas pode ser feito esse ano para iniciar a partir de Janeiro do ano que vem. Após discussão o Projeto de Lei n. 028 foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente da Sessão colocou em discussão o objeto do item 02 da pauta: Projeto de Lei n. 029. Fez uso da palavra o Vereador Luiz Mendes Cardoso dos Santos dizendo que o Conselho já existe no Município e é obrigação de toda Secretaria, todos os órgãos municipais tem que ter um Conselho participativo, agora estaríamos igualando todos os conselhos e tanto de quem participa quanto os membros dos poderes, ficando desta maneira melhor fundamentado. Após discussão o Projeto de Lei n. 029 foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente da Sessão colocou em discussão o objeto do item 03 da pauta: Projeto de Lei n. 030. Fez uso da palavra o Vereador Luiz Mendes Cardoso dos Santos dizendo que esta é uma antiga reivindicação da população, que vem sendo cobrada desde a época da Vereadora Elizabete, foi um assunto muito discutido junto ao departamento jurídico, foi verificado que o município não tinha legalidade para funcionar, então foi criada essa lei para legalizar o transporte no município desde o início do mandato já vem sendo feita essa discussão, inclusive a empresa responsável já era para ter parado com o transporte e deu esse prazo para que pudéssemos regularizar a situação. Como a aprovação do Projeto será realizada uma licitação para o transporte, a qualquer momento os vereadores podem solicitar alterações no projeto original e que se comprometem a ouvir a população e reivindicar sempre que for necessário, inclusive para incluir alguns bairros e rotas que não foram mencionados, disse ainda que o problema com transportes atinge outros municípios que também criaram leis onde o aposentado viaja e não precisa pagar mas questionou de que forma isso poderia ser feito, quem iria bancar com as despesas, sabemos que muitos dependem do transporte para receber seus benefícios, para ir ao banco, a feira e que esse projeto vai melhorar muito e ajudar quem precisa. Em seguida a Vereadora Elizabete de Oliveira agradeceu ao Prefeito por ter mandado o Projeto para esta Casa, disse que desde muito tempo vem cobrando algo nesse sentido, que já se reuniram com a população, sindicatos e vários moradores, buscando os direitos dos idosos e deficientes na questão de serem isentos da tarifa, disse que já houve alguns projetos

nesse sentido, mas não foram para frente, disse que esteve em reunião com os procuradores para apresentar as problemáticas, disse que gostaria que o projeto fosse mais discutido mas infelizmente não deu para ser, que é muito importante para o município e que será votado hoje ainda, disse que ficou faltando alguns Bairros mas que poderão ser feitas adaptações e mudanças no Projeto original, disse que sempre recebeu reclamações de alguns bairros que não contam com o transporte público e a proibição do uso do transporte escolar, disse que esse projeto vem para melhorar toda essa questão e deixou bem claro a toda a população que todos Vereadores tem o compromisso de na hora de licitar pedir ao prefeito que outros bairros também sejam contemplados. Dando continuidade fez uso da palavra o Vereador Elcio Silva Reis falando sobre a complexidade do Projeto, disse que tudo está de acordo com o que manda o Regimento Interno desta Casa e que ficou decidido entre a maioria que seria votado na presente sessão, disse que em outros município também foram elaborados alguns projetos semelhantes para melhorar essa questão de transporte mas que em nosso município não houve tem hábil para isso, disse que sabe da importância dessa propositura, e que desde 2005 tentam regulamentar, ressaltou que o parecer contábil contém orientações e que o orçamento deverá ser readequado. Disse que não existe a possibilidade de que o transporte seja feito diariamente em todos os bairros, pois não é viável, deverão mexer na pasta, relatou que o empresário responsável pela linha atualmente ia retirar os ônibus de circulação, mas após conversas seguiu por mais um tempo até que pudessem regulamentar, disse que após a licitação deve haver fiscalização, e que como vereadores deverão acompanhar todo o processo. Em seguida fez uso da palavra o Vereador José Sandro Rodrigues do Nascimento falando sobre os pedidos de retirada do projeto de pauta, disse que agradece a presença dos que vieram até a Câmara para conversar sobre isso, mas que o Projeto já está nas mãos dos vereadores há pelo menos duas semanas, disse que todos poderão acompanhar as licitações desde o edital, disse que antes da sessão foram feitas diversas reuniões para discutir o transporte, que o empresário ia desativar as linhas mas que seguiu mais um pouco até que pudessem elaborar esse projeto, agora irão cobra que seja realizada a licitação e que possam mudar e melhorar o que for preciso para que a população não fique sem transporte. Após discussão o Projeto de Lei n. 030 foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo na Ordem do Dia, o Presidente da Sessão declarou encerrados os trabalhos. Levantou-se a Sessão às 20 h 45 min (vinte horas e quarenta e cinco minutos). E para constar, eu, Elizabete de Oliveira, Primeira Secretária, determinei a lavratura da presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Aprovada em 23/08/2021
Resultado: APROVADA POR
UNANIMIDADE.

José Sandro Rodrigues do Nascimento
Presidente

Elizabete de Oliveira
1ª Secretária

Isaqueu Pedrozo da Silva
2º Secretário

José Sandro Rodrigues do Nascimento
Presidente

Elizabete de Oliveira
1ª Secretária

Isaqueu Pedrozo da Silva
2º Secretário